

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2018 PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA EM PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNICAMP

Aprovado pela CPG/IQ em 15/08/2018

INFORMAÇÕES GERAIS.

1. As inscrições para o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química do IQ-Unicamp para o 1º Semestre de 2019 serão abertas no dia 15 de setembro de 2018 e encerradas impreterivelmente dia 30 de outubro de 2018.
2. A CPG-IQ/Unicamp não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por problemas técnicos de redes de transmissão de dados, especialmente congestionamento nos últimos dias de inscrição.
3. Este processo seletivo será conduzido de acordo com as Normas para Admissão de Alunos no [Curso de Mestrado](#) e no [Curso de Doutorado](#), aprovadas pela CPG/IQ-Unicamp em 15/08/2018.
4. O número máximo de vagas a serem preenchidas em cada curso será de 100 (Mestrado) e 100 (Doutorado), condicionado à aprovação do candidato no Exame de Admissão ou ao cumprimento do prescrito no item 15 deste edital.
5. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através de preenchimento *online* de ficha disponível no website do DAC-Unicamp (Acesse aqui - [Ficha de Inscrição – Mestrado e Doutorado](#)), não sendo aceitas inscrições se o preenchimento dessa ficha for incompleto.
6. Toda comunicação individual com o candidato será feita através de correio eletrônico usando o endereço por ele informado na sua ficha de inscrição. Informações gerais sobre o processo de seleção e sobre o Exame de Admissão serão publicadas na página da CPG do website do IQ-Unicamp (<http://www.iqm.unicamp.br/posgraduacao>).

EXAME DE ADMISSÃO.

7. Para a admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado, o candidato se submeterá a Exame de Admissão no Programa de Pós-Graduação, de caráter eliminatório. A classificação nesse exame será utilizada para distribuição das bolsas de estudos institucionais.
8. Efetivada a inscrição, a Secretaria de Pós-Graduação do IQ-Unicamp atribuirá aleatoriamente a cada candidato um código numérico único que será usado para identificá-lo no Exame de Admissão e em todo o processo seletivo. A identidade dos candidatos será

mantida em sigilo pela Secretaria de Pós-Graduação e não será de conhecimento nem dos docentes envolvidos na elaboração e correção do exame nem dos membros da CPG-IQ que irão determinar as notas mínimas de aprovação para ingresso no programa.

9. O Exame de Admissão **se iniciará às 14:00h (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2018**, terá duração máxima de três horas e será aplicado no Instituto de Química da Unicamp em salas a serem informadas oportunamente até sete dias antes do exame.
10. O Exame de Admissão também poderá ser aplicado no mesmo dia e horário nos locais abaixo listados sob responsabilidade de docente da Universidade local, caso até **23 de outubro de 2018** pelo menos cinco candidatos inscritos tenham solicitado prestar o exame na localidade:

Brasil

- ANÁPOLIS-GO – Universidade Estadual de Goiás (UEG)
- ARACAJÚ-SE – Universidade Federal de Sergipe (UFS)
- BRASÍLIA-DF – Universidade de Brasília (UNB)
- DOURADOS-MS - Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
- FLORIANÓPOLIS-SC – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- GURUPI-TO – Universidade Federal do Tocantins (UFT)
- LAVRAS-MG – Universidade Federal de Lavras (UFLA)
- MACAPÁ-AP – Universidade do Estado do Amapá (UEAP)
- MACEIÓ-AL – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
- NATAL-RN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
- PATO BRANCO-PR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
- RECIFE-PE - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- SÃO LUIS-MA – Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
- TOLEDO-PR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
- VIÇOSA-MG – Universidade Federal de Viçosa (UFV)
- VITÓRIA-ES – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
- VOLTA REDONDA-RJ – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Outros Países:

- COSTA RICA – Universidad de Costa Rica
- PAQUISTÃO - University of Peshawar

11. Em adição aos locais acima, outros poderão ser incluídos a critério da CPG-IQ/Unicamp **até 23 de outubro de 2018**, se um docente de instituição pública de ensino superior local, credenciado como professor permanente de programa de pós-graduação em Química ou área correlata dessa mesma instituição, faça contato com a CPG-IQ/Unicamp pelo e-mail

cpgiq.unicamp@gmail.com, se responsabilizando pela aplicação da prova e caso pelo menos **cinco candidatos** inscritos manifestem intenção de prestar o exame nessa localidade. A CPG-IQ apenas aprovará inclusão de novas localidades se o traslado de candidatos para local da lista acima seja considerado inconveniente ou impraticável.

12. A critério da CPG-IQ/Unicamp, candidatos do exterior poderão prestar o Exame de Ingresso em seu país de origem, caso **até 23 de outubro de 2018** um docente de Universidade local tenha contatado a CPG-IQ/Unicamp pelo e-mail cpgiq.unicamp@gmail.com se responsabilizando pela aplicação da prova, independentemente do número de candidatos que queiram prestar o exame no local.
13. Os responsáveis pela aplicação do exame fora de Campinas deverão digitalizar todas as folhas das respostas e listas de presença, e encaminhar os arquivos no **formato PDF** em no máximo 72h depois do encerramento do exame para a CPG-IQ através do endereço cpgiq.unicamp@gmail.com. As provas originais devem permanecer sob guarda do Docente responsável pela prova até comunicado da CPG/IQ. **Caso a CPG não tenha recebido os arquivos com as provas digitalizadas no prazo determinado ou este se encontre corrompido/danificado, os candidatos que prestaram o Exame de Admissão naquela localidade serão desclassificados do processo seletivo independente da causa ou do responsável pelo problema.**
14. A lista final com os locais onde o Exame de Admissão será aplicado será divulgada no website da CPG-IQ em até sete dias antes da data do exame.
15. Em consonância com as Normas para Admissão no Mestrado e Doutorado acima referido, serão dispensados do exame de ingresso para admissão, porém deve ser feita a inscrição no site da DAC, sendo que estes não serão elegíveis para atribuição de bolsas de estudo institucionais candidatos que no momento da inscrição comprovarem:
 - §1º Ter obtido, até um ano antes, pontuação mínima de 40 % em exame GRE na área de Química (Graduate Record Examination, ministrado pela Educational Testing Service – ETS, www.ets.org);
 - §2º Concessão ou solicitação ainda em julgamento de bolsa de estudos para o curso pretendido, financiada por entidade pública ou privada e que tenha duração mínima de 24 meses (Mestrado) ou 36 meses (Doutorado), e que passem por algum processo seletivo. Caso a solicitação de bolsa ainda esteja em julgamento, o candidato deverá comprovar a concessão da bolsa até o dia que vier fazer a matrícula;
 - §3º Exclusivamente para ingresso no mestrado, que tenham sido bolsistas de Iniciação Científica por no mínimo 18 meses sob supervisão do mesmo docente que irá orientá-lo, e que tiverem sido aprovados com conceito A ou B como aluno especial em disciplina obrigatória da área de concentração onde se matriculará. Caso o candidato ainda esteja

cursando essa disciplina no momento da inscrição ele deverá comprovar a aprovação na mesma com conceito A ou B até o dia que vier fazer a matrícula;

Candidatos ao Mestrado nas condições acima: [Clique Aqui para preenchimento do formulário exigido.](#)

Candidatos ao Doutorado nas condições acima: [Clique Aqui para preenchimento do formulário exigido.](#)

16. Candidatos que tiverem realizado seu mestrado no Programa de Pós-Graduação em Química da Unicamp são dispensados do exame para ingresso no curso de Doutorado, mas terão que fazer a inscrição no sistema da DAC, sendo que estes não serão elegíveis para atribuição de bolsas de estudo institucionais.
17. Candidatos que se enquadrem nos itens 15 e 16 acima e que queiram pleitear bolsa de estudos institucional deverão prestar o Exame de Admissão com efeito apenas classificatório para atribuição de bolsa.
18. O Exame de Admissão será aplicado em língua portuguesa ou em língua inglesa de acordo com opção do candidato na ficha de inscrição.
19. O Exame de Admissão constará de 16 questões dissertativas, baseadas no programa e bibliografia vigentes na data de início das inscrições da disciplina de graduação “Química I” (QG101) oferecida pelo IQ – Unicamp (anexos a este Edital).
20. Será atribuída nota de zero a 10 para cada questão, sem algarismos decimais. A nota total no Exame de Admissão irá de zero a 160 pontos sem algarismos decimais, e será obtida pela soma simples das notas em cada questão.
21. **Não haverá revisão ou vista do Exame de Ingresso.**

NOTAS DE APROVAÇÃO E LISTA DE APROVADOS.

22. A nota mínima para aprovação no exame para admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado será definida pela CPG-IQ de forma independente para cada curso, em reunião extraordinária convocada especificamente para esse fim e ouvido o Coordenador da Comissão de Ingresso.

23. A definição da nota mínima de aprovação terá como base o desempenho geral dos inscritos na prova, a média histórica de admissão e conclusão de curso e a estimativa da disponibilidade de bolsas institucionais.
24. Para cada um dos cursos, será elaborada uma lista com os candidatos aprovados e classificados de acordo com sua nota no exame de admissão. Caso aconteça empate na nota do exame de admissão, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º Menor número de questões com nota zero no exame de ingresso; 2º Menor número de questões com nota máxima no exame de ingresso; e 3º Idade do candidato, prevalecendo o mais idoso.
25. As listas de aprovados serão divulgadas no website da CPG-IQ não antes do dia **20 de dezembro de 2018**.
26. Casos omissos serão resolvidos pela CPG-IQ. Em caráter excepcional para o presente processo de admissão, a necessidade de aprovação em disciplina obrigatória do programa mencionada no §3º do item 15 acima poderá ser dispensada pela CPG mediante solicitação circunstanciada feita pelo docente que irá orientar o candidato.